



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

Ofício nº 929/2024-SEDUC-ARINS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Antonio Carlos Albino.

Tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade, em atenção ao solicitado por intermédio de Ofício PR-DL 160/2024, de Vossa Autoria, para **prevenção combate ao bullying e violência nas Escolas Estaduais**, encaminhar as informações do Programa de Melhoria de Convivência e Proteção Escolar - CONVIVA, desta Pasta, para esclarecimentos sobre o requerido.

Valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Andrea Grecco Finotti

Assessora Técnica de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Grecco Finotti, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 25/09/2024, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040830124** e o código CRC **7E2343E1**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Programa de Melhoria de Convivência e Proteção Escolar

DESPACHO

Processo: 015.00646785/2024-79

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Moção nº 681 da Câmara Municipal de Jundiaí de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos

Aportou nesta unidade, para manifestação do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA SP), o documento SEI nº 0040654000, acerca de uma moção apresentada por Adriano Santana dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí. A presente Moção busca informações sobre prevenção e o combate ao bullying e à violência escolar, bem como à promoção do empreendedorismo e da empregabilidade entre os jovens. Neste sentido, passamos a expor:

O Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar - CONVIVA SP foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC SP), por meio da Resolução nº 48/2019, com o intuito de promover ações com o objetivo de que toda escola seja um ambiente de aprendizagem solidário, colaborativo, acolhedor e seguro, na busca da melhoria da aprendizagem; sendo composto por projetos e ações articuladas entre Convivência, Proteção e Formação dos profissionais da rede estadual.

Dentre os principais objetivos do CONVIVA SP estão: estabelecer estratégias de apoio e acompanhamento às equipes docentes e dirigentes no processo ensino-aprendizagem; contribuir para um clima escolar positivo por meio de ambiente de aprendizagem colaborativo, solidário e acolhedor; contribuir para a melhoria de indicadores de permanência de aproveitamento escolar; promover e articular a participação ativa da família na vida escolar dos estudantes da rede de ensino estadual; e articular e fortalecer a rede de proteção social no entorno da comunidade escolar, com aproximação entre os serviços de assistência e saúde mental.

Atualmente o Programa está estruturado em três frentes de atuação: Convivência, Proteção e Formação.



A área de Convivência tem como objetivo implantar estratégias de melhoria do clima e da convivência escolar, por meio de orientação técnica e implantação de projetos que promovam a qualidade do ensino, com foco em uma convivência escolar na qual as diversidades são respeitadas e celebradas. Estimulamos a rede estadual de São Paulo para que todos - profissionais, estudantes, familiares e toda a comunidade escolar - contribuam ativamente em ações que promovam a cultura de paz e a quebra de ciclos de violência.

É através desta área que são acompanhados tecnicamente e orientados os psicólogos do Programa Psicólogos nas Escolas, implementado em modelo presencial em agosto de 2023. No segundo semestre de 2024, conforme já informado no documento SEI nº 0036087180, foi efetivado pela SEDUC SP o aditivo ao contrato, possibilitando a contratação de mais 162 profissionais. Assim, passaremos a contar com 712 profissionais atuando na rede estadual de educação, em atendimentos presenciais em todas as unidades escolares da rede.

Destaca-se, neste ponto, também, a atuação dos Professores Orientadores de Convivência (POC), que têm as suas atribuições definidas através da Resolução SEDUC nº 44/2023, e são responsáveis por promover uma abordagem contínua para estabelecer laços, coordenar conexões e facilitar encaminhamentos dos estudantes que demandam assistência por meio da Rede Protetiva; contribuir de maneira ativa com a administração escolar e o corpo docente na busca ativa por estudantes ausentes ou em situação de abandono escolar; planejar, alinhar e executar com os membros da Comunidade Escolar metas a serem atingidas para melhorar o clima e a convivência na unidade escolar; promover um ambiente com práticas colaborativas, integrativas e restaurativas de cultura de paz com aos estudantes e toda a equipe escolar; planejar e executar estratégias de prevenção e mediar conflitos, intervindo de maneira eficaz e respeitosa em situações de desacordo ou confronto; dentre outras.

Importa ressaltar que no ano de 2023 foram realizados dois processos seletivos para a contratação de POC, regidos pelo Edital 02/2023 e Edital 03/2023, tendo sido aprovados 1.197 docentes para o exercício dessa função. Faz-se imperioso ressaltar, por outro lado, que todas as escolas da rede estadual de educação contam com pelo menos um profissional responsável pela orientação de convivência. Isto porque a orientação da convivência já consta nas atribuições dos vice-diretores escolares das escolas do Programa Ensino Integral e nas demais escolas que ainda não contam com o profissional, os vice-diretores também são orientados à execução desta tarefa.

No que diz respeito à área de Formação, esclarecemos que essa iniciativa foi implantada no primeiro semestre de 2024 como uma novidade, com o objetivo de promover formações continuadas aos profissionais que atuam na linha de frente. Através da capacitação de educadores, busca-se implementar estratégias eficazes para a melhoria do clima e da convivência escolar, além de subsidiar a rede estadual de educação com informações que auxiliem no enfrentamento dos desafios contemporâneos e na promoção de um ambiente escolar seguro e acolhedor.

Dentre as formações ofertadas temos as Atividades Teórico Práticas Coletivas (ATPC) que abordam temas essenciais como Protocolo Conviva 179 – 2ª Edição, Convivência Escolar, Prevenção ao Bullying e Cyberbullying, Educação para Redução de Riscos e Desastres, Comunicação Não Violenta, Habilidades Socioemocionais, Educação para as Relações Étnico Raciais, Prevenção ao Uso de Drogas, dentre outras temáticas que são muito importantes para a construção de um ambiente escolar com convivência saudável e mais seguro. Até o presente momento já foram ambientadas 19 ATPCs no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), que são disponibilizadas semanalmente às segundas-feiras, de forma que ao final do ano letivo teremos 38 conteúdos trabalhados com nossos profissionais.

Há que se destacar, também, a presença, pela primeira vez, do CONVIVA SP no Programa Multiplica #Professores, oportunidade em que os professores cursistas serão formados em temas como Comunicação Assertiva, Comunicação Não Violenta, Clima Escolar, Inteligência Emocional, Mediação de Conflitos



Técnicas Autocompositivas, Liderança Inspiradora, Protagonismo Juvenil e Estratégias para a Melhoria da Convivência Escolar.

Por fim, ofertamos o curso "Ame sua Mente na Escola" e a sensibilização "Conexões Empáticas: a autorregulação emocional e comunicação não violenta", em parceria com o Instituto Ame sua Mente, realizamos lives formativas transmitidas pelo Centro de Mídias, participamos das Orientações Técnicas realizadas pelas equipes Conviva regionais e realizamos reuniões quinzenais com as equipes regionais do Conviva, compostas por Professores Especialistas em Currículo e por Supervisores de Ensino.

Destacamos, ainda, que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo reafirma seu compromisso em combater o bullying nas escolas da rede estadual, por meio das seguintes iniciativas:

Protocolo Conviva 179 - 2ª Edição: Desenvolvido pelo Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar - CONVIVA, este documento oferece diretrizes claras para os servidores da SEDUC/SP lidarem com temas sensíveis, incluindo o bullying.

Documento Orientador Conviva 2024: Define cinco temas prioritários para serem trabalhados nas Unidades Escolares, como Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz, Diversidade, Valores Humanos, Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER), Preconceitos, Bullying (com ênfase em respeito e empatia) e Cyberbullying (com foco na responsabilidade no uso das redes sociais), além de Saúde Mental.

Plano de Melhoria da Convivência Escolar em cada Unidade Escolar: Todas as escolas devem abordar os cinco temas mencionados, mas têm a flexibilidade de priorizar os mais relevantes, conforme diagnósticos realizados por gestores, professores e psicólogos, em conjunto com a comunidade escolar. Esse plano de ação é monitorado semanalmente pelas Equipes Conviva das Diretorias de Ensino, com orientações do Conviva SP e das supervisoras de rotina de cada escola. O plano inclui desafios, metas, estratégias e avaliações ao longo do ano letivo.

ATPC Conviva (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo): Parte da carga horária obrigatória, consiste em vídeos gravados pela Equipe Conviva SP e por parceiros convidados. Os temas incluem acolhimento, visão geral das áreas abordadas pelo Programa Conviva, elaboração do Plano de Melhoria da Convivência, bullying, cyberbullying e Comunicação Não Violenta. Esses vídeos são disponibilizados mensalmente no ambiente virtual da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE, para gestores escolares e professores.

Programa Psicólogos nas Escolas: Implementado em modelo presencial em agosto de 2023. No segundo semestre de 2024, foi efetivado pela SEDUC SP o aditivo ao contrato, possibilitando a contratação de mais 162 profissionais. Assim, passaremos a contar com 712 profissionais atuando na rede estadual de educação, em atendimentos presenciais em todas as unidades escolares da rede.

Dentre as iniciativas mencionadas o Protocolo Conviva 179 - 2ª Edição, no item VI, detalha todas as medidas que devem ser adotadas pela Rede Estadual em casos de bullying. A seguir, estão as orientações recomendadas:

- a. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos e orientar para que registrem, contra o(s) agressor(s), o Boletim de Ocorrência no Distrito de Polícia local;
- b. Acionar ao Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;



- c. Comparecer o representante da Unidade Escolar no Distrito Policial da localidade, a fim da autoridade competente lavrar o Boletim de Ocorrência;
- d. Preservar as imagens captadas do fato pelo sistema de videomonitoramento;
- e. Registrar a ocorrência no APP CONVIVA ou plataforma equivalente;
- f. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- g. Agendar a atuação do Psicólogo para o encontro com os grupos e foco no acolhimento, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante;
- h. Acionar, por meio dos psicólogos, a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS e demais serviços de saúde do Sistema de Garantia de Direitos para atuação conjunta;
- i. Nos casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

No mais, o Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar - CONVIVA permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Diante do exposto, **encaminhe-se à Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais - ARINS** para ciência e prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAFAEL MARCOS BRAGA

Assessor Técnico V

Conviva



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marcos Braga, Assessor Técnico V**, em 24/09/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040814914** e o código CRC **61E29C2C**.

